



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 046/2025**

**12 de março de 2025**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Daniele Ferreira Da Silva** e dá Outras Providencias.

**Maria Aparecida De Oliveira**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** em favor de **Daniele Ferreira Da Silva**, Assessora Ambiental, matrícula nº 508 portador do CPF nº \*\*\*.617.\*\*\*-48. Para deslocar-se no dia 13/03/2025, aproximadamente às 09 horas, juntamente com a Engenheira Ambiental, Naara Ferreira Carvalho de Souza, do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, para participar da 1ª Conferência de Resíduos Sólidos de Rondônia, que tem como objetivo a discussão sobre a temática de resíduos sólidos e Aterros Sanitários. O retorno está previsto para às 14 horas do dia 14/03/2025.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**Maria Aparecida De Oliveira**

*Secretária Executiva*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 12/03/2025 às 17:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **71499** e o código verificador **6D838CDF**.

**Referência:** [Processo nº 1-112/2025](#).

Docto ID: 71499 v1